CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00044/25
Em 16 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 168/2025

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** e **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA MONTAR UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE RENATA GONÇALVES DE ARAÚJO, EM TAQUARAS".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar aos moradores da Comunidade de Taquaras um melhor acesso aos serviços odontológicos, tendo em vista que para serem atendidos é necessário se deslocar até o Distrito de Cristal do Norte. Destaco que a Unidade de Saúde de Taquaras possui estrutura para receber equipamentos para realização dos procedimentos odontológicos, sendo assim, com empenho habitual da Secretaria de Saúde fica mais célere o processo para implantação de mais esse serviço para nossa comunidade.

A implantação de um consultório odontológico na Unidade de Saúde de Taquaras, distrito de Pedro Canário, é uma medida necessária e estratégica para garantir o acesso da população local aos serviços essenciais de saúde bucal, conforme preconiza a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Frente ao exposto, INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de consultório odontológico na unidade de saúde Renata Gonçalves de Araújo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de abril de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador